

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-ESTADO DO PARANÁ. AVENIDA VITÓRIA, 129. Telf/fax: (042) 554-1222 Adm: 1.997 a 2.000.

LEI N °687/99 DATA: 04 de Junho de 1.999. SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a mudar o nome da Escola 14 de dezembro

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki – Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

e dá outras providências.

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a mudança do nome da Escola 14 de Dezembro, localizada na Linha Papuã, neste Município, pelo nome de Professor Casemiro Mazur.

publicação.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em

04 de Junho de 1.999.

RICARDO WIERZBICKI

Prefeito Municipal

EUGÊNIO CHARNOBAY

Secretário Administrativo